

INDICAÇÃO Nº 3448/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos Arts. 182 e 231 da Resolução nº 2060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória, Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize uma fiscalização de trânsito, na rua Sete de Setembro e Ubaldo Ramalhete, às sextas-feiras no período da noite e nas madrugadas de sábado, para garantir a montagem das barracas da feira livre, bairro Centro, Vitória-ES.

Protocolo 156 n.º 2025.085.094

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido ao crescente número de veículos estacionados nesses trechos durante o horário de preparação da feira, o que tem dificultado o acesso dos feirantes, comprometido a logística de montagem das barracas e colocado em risco a segurança de pedestres e trabalhadores.

Além disso, a presença de fiscalização contribuirá para o cumprimento das normas de trânsito, promovendo maior ordenamento urbano e assegurando a continuidade de uma atividade comercial tradicional e de grande relevância econômica e social para o município que são as feiras livres.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 15 de outubro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 19/10/2025 18:15

Checksum: **289C180B549AB264077C000BEDBBE41188627E446A460729ECA55503AF430E78**